



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

**EDITAL PPBA Nº 05/2024**  
**SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**Turma 2025.1**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental (PPBA), do Instituto de Estudos Costeiros (IECOS), no *Campus* de Bragança, da Universidade Federal do Pará (UFPA), abre inscrições relativas ao **Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Biologia Ambiental, Turma 2025.1** (de agora em diante referido como “Processo Seletivo”), na forma deste edital autorizado por decisão do Colegiado do PPBA de 18 de outubro de 2024 e redigido de acordo com a Resolução nº 5.425/21 do CONSEPE. Serão ofertadas quatro (04) vagas para **ampla concorrência**.

### 1. Dos Requisitos da(o) Candidata(o)

Poderá concorrer no presente edital qualquer candidata(o) das áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e da Terra, Ciências Sociais e áreas afins, que tenha **CONCLUÍDO** seu curso de Mestrado.

### 2. Potenciais Orientadores e Linhas de Pesquisa

Docentes	Linhas de Pesquisa	Proposta de vagas
Profa. Dra. Grazielle Evangelista Gomes <a href="mailto:grazielle@ufpa.br">grazielle@ufpa.br</a>	Sistemática e Evolução	02
Prof. Dr. Péricles Sena <a href="mailto:periclessena@ufpa.br">periclessena@ufpa.br</a>	Sistemática e Evolução	01
Prof. Dr. Marcelo Vallinoto <a href="mailto:mvallino@ufpa.br">mvallino@ufpa.br</a>	Sistemática e Evolução	01
Profa. Dra. Janice Cunha <a href="mailto:janice@ufpa.br">janice@ufpa.br</a>	Sistemática e Evolução Ecologia e Socioambiental	02
Prof. Dr. Francisco Oliveira <a href="mailto:foliveiranono@yahoo.com.br">foliveiranono@yahoo.com.br</a>	Ecologia e Socioambiental	01
Prof. Dr. Marcus Fernandes <a href="mailto:mebf@ufpa.br">mebf@ufpa.br</a>	Ecologia e Socioambiental	01
Prof. Dr. Rauquírio Marinho da Costa <a href="mailto:raucosta@ufpa.br">raucosta@ufpa.br</a>	Oceanografia	01
Profa. Dra. Luci Cajueiro Pereira <a href="mailto:cajueiro@ufpa.br">cajueiro@ufpa.br</a>	Oceanografia	01
Prof. Dr. Nils E. Asp <a href="mailto:nilsasp@ufpa.br">nilsasp@ufpa.br</a>	Oceanografia	02
Prof. Dr. Pedro Chira <a href="mailto:chira@ufpa.br">chira@ufpa.br</a>	Oceanografia	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

### 3. Das Vagas

3.1. Serão ofertadas quatro (04) vagas para o curso de Doutorado para ampla concorrência.

3.2. As(Os) candidatas(os) estrangeiras(os) serão selecionadas(os) de forma idêntica às(aos) candidatas(os) brasileiras(os). Assim, as(os) candidatas(os) estrangeiras(os) serão submetidas(os) às etapas eliminatórias e à etapa classificatória prevista no edital. Para as(os) candidatas(os) não-lusófonas(os), a aprovação na avaliação do projeto de pesquisa será considerada como atestado de proficiência em língua portuguesa.

### 4. Do Processo de Inscrição

As inscrições para este processo seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, **entre 00h01min do dia 01 de novembro e 23h59min do dia 17 de novembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF) no endereço eletrônico [[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)], e o candidato deverá:

4.1 Preencher **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** acessando “Doutorado em Biologia Ambiental” disponível no link [[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)]

4.2 Anexar ao formulário os **DOCUMENTOS** discriminados abaixo. Cada documento deverá ser inserido separadamente no local previsto para tal no formulário:

- a) Cópia digitalizada da cédula de identidade, ou outro documento de identificação com foto, emitida por órgão oficial;
- b) Cópia digitalizada da cédula/cartão de CPF;
- c) Cópia digitalizada do Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão do Mestrado, exceto no caso em que a(o) candidata(o) já tenha o título de doutorado, onde este deve ser apresentado. A matrícula para os candidatos aprovados e classificados dentro das quatro vagas acontecerá no início de fevereiro de 2025. Diplomas estrangeiros devem ser validados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, credenciada pelo MEC, e apresentados no ato da inscrição;
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso do Mestrado, exceto no caso em que a(o) candidata(o) já tenha o título de doutorado, onde o histórico deste curso deve ser apresentado;
- e) *Curriculum vitae*, a ser avaliado segundo os itens apresentados no **Anexo 1**, acompanhado de cópia de todos os documentos comprobatórios, organizados na ordem com que são citados no currículo\*. O currículo deve ser organizado/formatado seguindo os tópicos de pontuação (**Anexo 1**), incluindo apenas as informações pertinentes para a avaliação. Currículos em outros formatos, por exemplo Lattes, não serão aceitos.
- f) Pré-Projeto de Doutorado (em formato PDF), seguindo o modelo no **Anexo 2**;
- g) Cópia digitalizada, em formato PDF, da carta de anuência do potencial orientador do programa explicitando a **Linha de Pesquisa**, observando-se a lista de orientadores que constam no presente edital, conforme **Anexo 3**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

\*OBS: Os documentos solicitados no item 4.2 devem ser elencados de “a” até “g”, com o nome do documento, seguido do nome da(o) candidata(o) (ex: b\_CPF\_\_nome da(o) candidata(o)). Todos os documentos compostos por frente e verso, como diplomas e históricos escolares, devem ser digitalizados em PDF único, ou seja, um único arquivo. Em relação aos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, os mesmos deverão ser organizados em um único arquivo no formato PDF, seguindo a ordem dos itens nas diferentes seções do **Anexo 1**. Os documentos originais poderão ser requisitados, posteriormente, para conferência na secretaria do PPBA. Qualquer discordância entre documentos apresentados na seleção com os originais poderá acarretar a desclassificação ou desligamento do aluno.

4.3. Todos os documentos deverão ser ANEXADOS no momento da inscrição. Possíveis problemas de instabilidade de rede, que possam prejudicar a inscrição no processo, serão de responsabilidade da(o) candidata(o). Em casos de dúvidas, o Edital deve ser estritamente seguido. Serão indeferidas as inscrições que não contenham o formulário de inscrição, conforme disposto no item 4.1, e os documentos listados no item 4.2 em ordem de a-g. Documentação despadronizada, não obedecendo ao disposto no presente Edital, também acarretará indeferimento de inscrição.

## **5. Das Etapas do Processo de Seleção**

5.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Homologação das inscrições, de caráter eliminatório;

2ª Etapa: Análise e avaliação textual do Pré-projeto de Tese, de caráter eliminatório e classificatório;

3ª Etapa: Análise textual do Currículo, de caráter classificatório;

4ª Etapa: Entrevista - Análise da defesa oral do Pré-projeto de Tese e Entrevista de caráter eliminatório e classificatório;

5.2. Na primeira etapa, as(os) candidatas(os) que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital terão suas inscrições indeferidas e não estarão aptos a concorrer nas etapas subsequentes.

5.2.1. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatas(os) que cumprirem os dois requisitos que consistem no: i) preenchimento de formulário de inscrição no SIGAA e no ii) envio eletrônico de todos os documentos nos termos descritos no item 4.2.

5.2.2. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) zelar pela adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.

5.2.3. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração ou inserção nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

5.2.4. A lista das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

5.2.5. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no site do PPBA (<https://ppba.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

5.2.6. As(Os) candidatas(os) serão identificadas(os) ao longo do processo seletivo, exclusivamente, pelo número de inscrição gerado automaticamente pelo SIGAA. A publicação das inscrições homologadas será acompanhada da respectiva **linha de pesquisa** escolhida no momento da inscrição.

5.3. A segunda etapa da seleção será a análise e avaliação do Pré-projeto de Tese, nos termos da ficha indicada no **Anexo 4**.

5.3.1. Somente serão aceitos para análise e avaliação os Pré-projetos de Pesquisa que se enquadrem em pelo menos uma das três (03) linhas de pesquisa do PPBA. As(Os) candidatas(os) que apresentarem Pré-projetos de Pesquisa que não se adequem ao modelo do **Anexo 2** deste Edital serão desclassificadas(os) e eliminadas(os). A autoria do Projeto deverá ser exclusiva da(o) candidata(o).

5.3.1.1. A análise do Pré-projeto será realizada por no mínimo três docentes da Comissão examinadora aprovada em reunião de colegiado.

5.3.1.2. Os Projetos de Pesquisa anexados aos formulários de inscrição serão avaliados pela Comissão de Seleção, segundo os seguintes critérios e respectivas pontuações (**Anexo 4**): a) delimitação do tema e objetivo do Projeto; b) aderência a linhas de pesquisas associadas ao programa de doutorado e atuação do/da orientador/a sugerido/a; c) domínio teórico do tema e da metodologia do Projeto; d) adequação e extensão da bibliografia do Projeto; e) relevância acadêmica do tema para o contexto amazônico e/ou brasileiro.

5.3.1.3. Serão considerados (as) aprovados(as) nesta 2ª Etapa os projetos que tenham atingido a nota mínima de 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

5.3.1.4. Em caso de diferença igual ou superior a 3,0 (três) pontos entre as notas atribuídas ao Pré-Projeto pelos avaliadores, a Coordenação do Processo Seletivo solicitará um quarto parecer, emitido por outro membro avaliador pertencente à linha de pesquisa respectiva ao pré-projeto.

5.3.1.5. No caso de exame feito por um quarto avaliador, será desconsiderada a menor nota atribuída à(o) candidata(o).

5.3.1.6. A nota desta fase será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores ao projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

5.4. A terceira etapa do processo será a avaliação curricular, de caráter classificatório.

5.4.1. A banca examinadora fará a conferência dos documentos apresentados pela(o) candidata(o) no ato da inscrição, e da ficha devidamente preenchida para a aferição da nota a ser atribuída, ressaltando que o **Título de Mestre em cursos reconhecidos e/ou revalidados pelo MEC, comprovado no ato da inscrição, receberá 50% da pontuação do currículo.**

5.4.2. Será eliminada(o) a(o) candidata(o) que apresentar Currículo em outros formatos, que não aquele disposto no **Anexo 1**.

5.5. A quarta etapa será a análise e avaliação da defesa oral do Pré-projeto de Tese, com entrevista, e será realizada por banca composta por docentes pertencentes ao PPBA.

5.5.1. A composição das bancas será determinada pela Comissão Organizadora.

5.5.2. Por ocasião da entrevista, a defesa oral terá a duração de até 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora avaliará a(o) candidata(o) mediante o preenchimento de ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 5**.

5.5.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente ou remotamente, por teleconferências, em um dos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação da Comissão de Seleção, a depender do número de pessoas candidatas, respeitando-se a ordem alfabética. As(Os) candidatas(os) que realizarem a entrevista remotamente deverão apresentar-se exibindo o documento de identificação anexado no ato da inscrição, junto à câmera, uma vez iniciada a entrevista remota.

5.5.4. Caso a entrevista seja realizada remotamente, o link da entrevista será encaminhado ao e-mail registrado no cadastro da inscrição.

5.5.5. As(Os) candidatas(os) deverão estar disponíveis para o início da entrevista, tolerando-se um atraso de, no máximo, 10 minutos, e desde que motivado, exclusivamente, por problemas técnicos.

5.5.6. Caso a entrevista seja realizada remotamente, a pessoa candidata será a única e total responsável pelos meios que lhe garantirão acesso à sala virtual e não deverá comparecer à entrevista com atraso superior a 10 minutos, sob pena de ser desclassificada.

Parágrafo único: A Coordenação do processo seletivo não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso à internet enfrentados pelas(os) candidatas(os) ou de falha de equipamentos de posse das(os) candidatas(os).

5.5.7. É vedada a participação de outras pessoas, além das determinadas e estipuladas pela comissão do processo seletivo, na sala presencial ou virtual.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

5.5.8. A reunião será gravada pela coordenação do processo seletivo, sendo vedada a gravação por outras pessoas eventualmente presentes na sala.

5.5.9. Será considerada(o) aprovada(o) na 4ª etapa a(o) candidata(o) que obtiver nota mínima 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

5.6. Os exames de proficiência em idioma estrangeiro deverão ser realizados, no âmbito da UFPA, segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica da UFPA responsável pelo exame, após a aprovação no processo seletivo, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula no curso de Doutorado, sendo a integralização do discente condicionada à sua aprovação nesses exames.

5.6.1. Será dispensado do exame o/a discente que comprovar, no ato da matrícula, declaração de aprovação no Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE). Será aceita a certificação obtida em cursos de proficiência em língua inglesa oferecidos *online* pela CAPES/MEC. Também, serão aceitos os certificados discriminados a seguir (pontuação mínima entre parênteses): TOEFL (iBT) (62), TOEFL (*Computer-based*) (190), TOEFL (*Paper-based*) (500), TOEFL ITP (450), TOEIC (600), IELTS (5,0), ESLAT (5,0), Cambridge (FCE – *First Certificate in English*).

5.7. A classificação geral no Processo Seletivo para o Doutorado será obtida pela média aritmética das notas atribuídas a(o) candidata(o) nas 2ª, 3ª e 4ª Etapas do certame, sendo aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

5.8. Em caso de empate na média final, as(os) candidatas(os) serão classificadas(os), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na 4ª etapa do certame; b) maior pontuação na avaliação da 3ª etapa do certame; c) maior pontuação na 2ª etapa do certame; d) maior idade da(o) candidata(o).

## 6. Dos Recursos

6.1. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas/pesos atribuídos nas Fichas de Avaliação de Pré-projeto e de Entrevista.

6.2. A interposição dos recursos deverá ser realizada pelo e-mail: [ppbacoordenacao@ufpa.br](mailto:ppbacoordenacao@ufpa.br) (coordenação do PPBA) no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa, como consta no calendário de seleção.

6.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s) conforme **Anexo 6**, sob pena de não serem considerados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

6.4. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

6.5. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou fora do prazo estabelecido.

## **7. Das Bolsas**

7.1. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos. As bolsas são concedidas por agências de fomento do Governo Federal e/ou Estaduais de acordo com critérios e políticas próprias dos Órgãos aos quais estão vinculadas as agências. Portanto, o PPBA não tem domínio sobre a disponibilidade de bolsas.

7.2. Poderão, a critério da comissão de avaliação e com a anuência do colegiado do curso, serem aprovadas candidatas(os) com vínculo empregatício permanente. Cada caso será julgado e a Comissão decidirá sobre a concessão ou não da bolsa.

7.3. Quando da existência de bolsas especiais, estas serão designadas pelos docentes responsáveis aos alunos sob sua orientação.

7.4. O período de vigência das bolsas do curso será de no máximo 48 meses, a contar de sua matrícula no curso, encerrando-se, portanto, no 48º mês de curso, independentemente do momento da concessão.

## **8. Das Disposições Gerais**

8.1. Poderá ser interposto recurso contra o Edital do concurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua publicação no sítio do PPBA/UFPA.

8.2. O recurso contra o Edital deverá ser dirigido à Coordenação do PPBA por meio do e-mail: [ppbacoordenacao@ufpa.br](mailto:ppbacoordenacao@ufpa.br).

8.3. As(Os) candidatas(os) deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidas(os) do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

8.4. O curso de Doutorado tem duração estimada de 48 (quarenta e oito) meses.

8.5. A divulgação oficial do resultado de todas as etapas será realizada por meio do site oficial do PPBA (<https://ppba.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e estará disponível na secretaria do programa.

8.6. Durante a etapa das entrevistas, não será permitida a gravação em vídeo feita por terceiros ou pelas(os) candidatas(os), ressalvada a gravação que será realizada pelas(os) membras(os) da banca.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

8.7. Acarretará a eliminação da(o) candidata(o) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital.

8.8. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Comissão que coordena o Processo Seletivo.

8.9. A(O) candidata(o) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de uma linha, nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.

8.10. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará eliminação da(o) candidata(o).

8.11. Será eliminada(o) a(o) candidata(o) que faltar à civilidade para com a banca examinadora.

8.12. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental e/ou pelo endereço eletrônico da secretaria do PPBA: [ppba@ufpa.br](mailto:ppba@ufpa.br).

8.13. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pela(o) candidata(o), das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental, das normas que regem a Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.14. Parágrafo único: A participação no certame implica a anuência da(o) candidata(o) a gravação de voz e imagem na entrevista, para uso exclusivo no processo seletivo.

8.15. Todos os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e, eventualmente, pelo Colegiado do PPBA, se necessário.

## **9. Habilitação e Matrícula das(os) Candidatas(os) Aprovadas(os)**

9.1. A Habilitação é o procedimento pelo qual as(os) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo Seletivo e classificadas(os) conforme as vagas em disputa formalizarão seu interesse em matrícula no curso de Doutorado do PPBA. Após a divulgação do “Resultado Final”, a secretaria entrará em contato para a confirmação de intenção de matrícula.

9.2. Após a divulgação do resultado final e passado o período de interposição de recurso, os candidatos aprovados e classificados serão notificados por e-mail para a Habilitação, como descrito acima. Após a Habilitação, receberão nova convocação para matrícula, com a solicitação para envio da documentação e demais orientações para efetivação do vínculo com o PPBA.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

9.3. Os portadores de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

9.4. A(O) candidata(o) que não realizar a Habilitação e Matrícula, na forma disposta nesta seção estará desclassificada(o) do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

9.5. Havendo desclassificação da(o) candidata(o) aprovada(o), por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocada(o) em segunda chamada a(o) candidata(o) classificada(o) na colocação imediatamente seguinte, devendo esta(e) realizar sua Matrícula em um prazo de dois dias a contar da convocação.

## **10. Da Comissão de Seleção**

10.1. A Coordenação do Processo Seletivo será representada por uma Comissão (**Comissão de Seleção**) composta por nove (9) membros do Colegiado do PPBA, descritos abaixo, de acordo com o previsto na Resolução do CONSEPE 3870/2009, seguindo as orientações da Resolução Nº. 5.425, de 23 de setembro de 2021, escolhidos e nomeados pelo Colegiado do PPBA.

Profa Dra. Grazielle Evangelista-Gomes (Coordenadora do PPBA – Presidente da Comissão)

### **Linha Ecologia e Socioambiental:**

Prof. Dr. Colin Beasley

Profa. Dra. Janice Cunha

Prof. Dr. Aldemir Oliveira Filho

### **Linha Oceanografia:**

Profa. Dra. Luci Cajueiro

Prof. Dr. Pedro Chira

Prof. Dr. Rauquírio Marinho da Costa

### **Linha Sistemática e Evolução:**

Profa. Dra. Grazielle Evangelista-Gomes

Profa. Dra. Iracilda Sampaio

Profa. Dra. Simoni Santos

## **11. Da Banca Examinadora**

A Comissão de Seleção, coordenadora de todo o processo, poderá requisitar a participação de qualquer membro do Colegiado do PPBA, para garantir que não ocorram conflitos de interesse durante o julgamento das etapas previstas no Edital.

## **12. Do Cronograma do Processo Seletivo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

Publicação do Edital	21/10/2024
Período de inscrição	01 a 17/11/2024
Resultado da 1ª Etapa: Divulgação do deferimento das inscrições	20/11/2024
Período para interposição de recurso	21 e 22/11/2024
Divulgação do julgamento dos recursos à lista de inscrições deferidas	25/11/2024
Resultado da 2ª Etapa: análise dos projetos	29/11/2024
Período para interposição de recurso	02 e 03/12/2024
Divulgação do julgamento dos recursos à 2ª Etapa	06/12/2024
Resultado da 3ª Etapa: análise curricular	09/12/2024
Período para interposição de recurso	10 e 11/12/2024
Divulgação do julgamento dos recursos à 3ª Etapa	13/12/2024
Resultado da 4ª. Etapa: Entrevista - defesa oral do Pré-Projeto	16/12/2024
Período para interposição de recurso à 4ª. Etapa	17 e 18/12/2024
Divulgação do julgamento dos recursos à 4ª. Etapa	19/12/2024
Divulgação dos aprovados	19/12/2024
Período para interposição de recurso	20 e 23/12/2024
Divulgação do julgamento dos recursos	20/01/2025
Habilitação e Matrículas	22/01 a 05/02/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

## ANEXO 1

### CURRICULUM VITAE – PONTUAÇÃO DOS ITENS DE ACORDO COM AS TABELAS ABAIXO

A(o) candidata(o) deve apresentar a documentação comprobatória atendendo ao seguinte:

- Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: Apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia da primeira página do artigo contendo o nome da(o) candidata(o) como autor(a).
- Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro.
- Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino indicando, obrigatoriamente, o período e carga horária ou cópia da carteira de trabalho.
- Serão consideradas apenas atividades e publicações das **seções 2 e 3** realizadas nos últimos cinco anos (**2019 a 2023**), **MAIS O ANO CORRENTE**. Para as atividades da **seção 4**, serão consideradas apenas atividades desenvolvidas nos anos de **2021, 2022, 2023 e 2024**.
- A avaliação do extrato do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES (Quadriênio **2017-2020**).

**Somente o Diploma, Certificado e/ou Atestado de Conclusão de Mestrado serão aceitos para fins de pontuação no Currículo. Este equivale a 50% da pontuação e os 50% restantes são computados a partir dos itens dispostos nas Seções de 1 a 4 deste anexo.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

### Seção 1. TITULAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO\* (PESO 10)

\*Título de Mestre em cursos reconhecidos e/ou revalidados pelo MEC recebe 50% da pontuação do currículo e desta forma não é computado na presente tabela.

Peso	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição etc.	Quantidade	Pontos	Pontos validados (preenchimento pela banca)
0,5	Aperfeiçoamento ou Especialização em áreas afins ao objeto do Processo Seletivo (1 ponto para cada)			
5,0	Doutorado em cursos reconhecidos e/ou revalidados pelo MEC (máximo de uma pós-graduação, valendo 1 ponto)			
Total de pontos (parcial; N <sub>1</sub> )				

### Seção 2. PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE BIODIVERSIDADE (PESO 50)

Peso	Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Quantidade	Pontos	Pontos validados (preenchimento pela banca)
0,1	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos ou eventos de estudantes/congressos ou eventos regionais (1 ponto por apresentação) (máximo 10).			
0,2	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais nacionais (1 ponto por apresentação) (máximo 10).			
0,3	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais internacionais (1 ponto por apresentação) (máximo 10).			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
**[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)**

0,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais (1 ponto por publicação, com máximo de 2 publicações)			
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais (1 ponto por publicação)			
12,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis A1 e A2 como primeiro(a) autor(a) (1 ponto por publicação)			
6,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis A1 e A2 como coautor(a) (1 ponto por publicação)			
10,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis A3 e A4 como primeiro(a) autor(a) (1 ponto por publicação)			
5,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis A3 e A4 como coautor(a) (1 ponto por publicação)			
8,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B1 como primeiro(a) autor(a) (1 ponto por publicação)			
4,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B1 como coautor(a) (1 ponto por publicação)			
6,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B2 como primeiro autor(a) (1 ponto por publicação)			
3,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B2 como coautor(a) (1 ponto por publicação)			
4,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B3 como primeiro(a) autor(a) (1 ponto por publicação)			
2,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B3 como coautor(a) (1 ponto por publicação)			





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

2,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B4-B5 como primeiro(a) autor(a) (1 ponto por publicação)			
1,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B4-B5 como coautor(a) (1 ponto por publicação)			
0,8	Publicação em periódicos não classificados no Qualis como primeiro(a) autor(a) (1 ponto por publicação)			
0,4	Publicação em periódicos não classificados no Qualis como co-autor (1 ponto por publicação)			
3,0	Publicação de livro na área com corpo editorial (1 ponto por publicação)			
1,5	Publicação de capítulo de livro na área com corpo editorial (1 ponto por publicação)			
1,0	Publicação de livro em outra área sem corpo editorial (1 ponto por publicação)			
0,5	Publicação de capítulo de livro em outra área sem corpo editorial (1 ponto por publicação)			
0,5	Produção técnica (relatórios, consultoria, CD, vídeos) (1 ponto por produção, máximo 5 produções)			
Total de pontos (parcial; N <sub>2</sub> )				

**Seção 3. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 30)**

Peso	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento, etc.	Quantidade	Pontos	Pontos validados (preenchimento pela banca)
0,2	Bolsa de Iniciação Científica, Extensão, Aperfeiçoamento ou similar (1 ponto por semestre letivo)			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

0,3	Bolsa de mestrado ou similar (1 ponto por semestre letivo)			
0,1	Participação em projeto de pesquisa ou extensão quando não bolsista (1 ponto por semestre).			
0,3	Coordenação de projeto de pesquisa aprovada por instâncias pertinentes, como graduado (1 ponto por semestre)			
1,0	Orientações de monografia, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica (1 ponto por orientação, máximo 5 orientações)			
0,5	Coorientação de monografia, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica (1 ponto por orientação, máximo 5 orientações)			
Total de pontos (parcial; N <sub>3</sub> )				

**Seção 4. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (PESO 10)**

<b>Peso</b>	<b>Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas, etc. restringindo-se a atividades realizadas nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos validados (preenchimento pela banca)</b>
0,2	Participação em congressos e simpósios (1 ponto por participação, máximo 15)			
0,2	Curso, Minicurso ou atividades como aluno em eventos científicos nacionais ou internacionais (1 ponto por 15 horas de participação, máximo 20 pontos)			
0,5	Curso, Minicurso ou palestras como ministrante em eventos científicos nacionais ou internacionais (1 ponto por 15 horas como ministrante)			
0,1	Monitoria em eventos científicos e de extensão (1 ponto por monitoria)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

0,5	Atividades de docência (Ensino Básico: 1 ponto a cada semestre; Ensino Superior: 1 ponto a cada 15 horas, máximo de 400 horas)			
0,3	Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso (1 ponto por participação)			
0,3	Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc.) (1 ponto por participação)			
0,2	Monitoria de disciplina (1 ponto por participação)			
1,0	Prêmios científicos (1 ponto por prêmio)			
0,1	Outros (1 ponto por participação, máximo 20)			
Total de pontos (parcial; N <sub>4</sub> )				

**Seção 5. PONTUAÇÃO GERAL**

Item	Categoria	Proporção ( $N_i / N_{max}$ )	Proporção ponderada ( $N_i / N_{max}$ ) x $p_i$
1	Titulação Pós-Graduação (x 10)		
2	Produção acadêmica na Área de Biodiversidade (x 50)		
3	Atividades de pesquisa (x 30)		
4	Atividades acadêmicas e de extensão (x 10)		
		<b>Total (NC)</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

**Cálculo da Nota de Currículo por Padronização Interna de Categoria**

A nota final de um determinado candidato na Avaliação da Prova de Currículo (NC) será dada pela equação abaixo:

$$NC = \frac{\sum_{i=1}^c \frac{N_i}{N_{(max)_i}} \times p_i}{10}$$

Onde:

$N_i$  = Nota do candidato numa das 4 categorias (*Titulação Pós-graduação; Produção Acadêmica na Área de Biodiversidade; Atividades de Pesquisa; e Atividades Acadêmicas e de Extensão*);

$p_i$  = peso da categoria; 10; 50; 30; 10; respectivamente

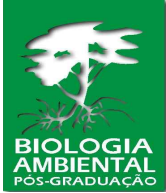
$N_{(max)_i}$  = Nota máxima obtida na categoria  $i$  por um (ou mais) dos candidatos.

NOTA FINAL (preenchimento pela banca avaliadora) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR(A) 1

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR(A) 2

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR(A) 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

## ANEXO 2

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO** (modelo de folha A4; espaçamento entre as linhas de 1,5; fonte Arial; tamanho da fonte 12; margens de 2,5 cm; seguindo as normas atuais da ABNT) - **MÁXIMO DE 15 PÁGINAS, COM EXCEÇÃO DAS CAPAS E RESUMO**

PRÉ TEXTUAL (CAPA)

RESUMO

1. Introdução (com justificativa)
2. Objetivos e metas
3. Material e Métodos
4. Estimativa dos recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto.
5. Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto
6. Cronograma de atividades
7. Referências bibliográficas





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

### ANEXO 3 CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
credenciado(a) como orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental (PPBA), do Instituto de Estudos Costeiros, da UFPA – Bragança, aceito orientar e acompanhar o(a) discente \_\_\_\_\_ na elaboração de sua Tese, caso venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo ao Doutorado do PPBA (Edital N° 05/2024 – TURMA 2025.1), com início previsto para fevereiro de 2025.

Bragança/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome do provável orientador





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

5. O referencial teórico está de acordo com o estado da arte?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. O projeto apresenta estimativa de recursos financeiros e disponibilidade de infraestrutura de forma clara que permita a sua execução?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

BRAGANÇA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 AVALIADOR(A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL**  
**[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)**

## **ANEXO 5**

### **FICHA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

#### **CRITÉRIOS PARA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA**

1. Cada entrevistado terá até 20 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para a(o) candidata(o), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente(a) da banca.

**Número de Inscrição:**

**Nível ( ) Doutorado**







UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL  
[www.ppba.propesp.ufpa.br](http://www.ppba.propesp.ufpa.br)

6. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do seu projeto de tese?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Identifica adequadamente as etapas que deverá seguir na realização de sua pesquisa?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Revela coerência entre os objetivos do projeto de tese e as condições para realizá-los?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Consegue articular seu projeto com a área de concentração e com a Linha de Pesquisa escolhida?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. O candidato possui justificada experiência qualificada em publicação científica?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

BRAGANÇA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR(A)

